
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS



ATA CONSELHO MEIO AMBIENTE.....

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO CONTRATO



ATA CONSELHO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO SEGURO – BAHIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia trinta de março de 2022, reuniram-se virtualmente através da plataforma "Google Meet", a bióloga da SEMAC Aluane Silva Ferreira, a engenheira ambiental da SEMAC Bárbara Trindade, a oceanóloga da SEMAC Martina Rossato, a tecnóloga Julia Guimaraes e os demais conselheiros do Meio Ambiente: Charles Leal (Associação de Produtores Rurais Brasil Para o Futuro), Flavia Guebert (Instituto Coral Vivo), Frederico Dias (Secretaria de Agricultura e Pesca), Melina Andrade (ICMBio), Igor Pinheiro (UFSB), Italo Lima (Instituto Nautilus), Junia Castro (Secretaria de Educação), Luis Alberto (Associação das operadoras de Turismo Naval), Marcelo Tenório (AASRNJ), Luis Lobo (Operadora de mergulho Aquaplanet), Sueli Abad (MDPS), Vinicius Parracho (Câmara de Vereadores). A reunião teve como ponto de pauta: **Aprovação da Resolução da Câmara Técnica de Conservação da Mata Atlântica, informativo sobre o Conselho Consultivo do PNMMRF e apresentação do TCC intitulado "Caracterização da morfodinâmica de praias entre Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro/BA.** A reunião se inicia com a chamada de Aluane Ferreira aos demais conselheiros, a mesma conduz tratando do primeiro ponto de pauta, onde foi questionado por Luis Alberto o porquê da Associação Naval não estar participando, ao que foi respondido se tratar de uma CT sobre Mata Atlântica, que necessita de membros com expertise no assunto. Aluane questiona se há alguma objeção e aprova-se a Resolução 002/2022 e a conselheira Sueli Abad reitera que a escolha do presidente se dará na primeira reunião. Partindo para o próximo ponto de pauta, sobre o Conselho Consultivo do PNMMRF, Martina Rossato explica que continua no aguardo das entidades públicas e privadas enviarem as documentações dos seus representantes e que uma vez composto o Conselho, o Secretário ficará como presidente e o Gestor do Parque Marinho como vice-presidente e relembra que os membros titulares e suplentes não podem ser os mesmos do Conselho de Meio Ambiente. Dando continuidade, Gabriela Leal, aluna de Oceanologia da UFSB, apresenta pontos do seu Trabalho de Conclusão, intitulado "Caracterização Morfodinâmica de Praias entre Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro/BA, Brasil", onde foi realizado monitoramento de praia em oito pontos ao longo da costa e realizada a classificação das praias de acordo com seus estados morfológicos. Gabriela apresenta então os dados gerais e o balanço sedimentar, demonstrando pontos de erosão ao longo da costa, principalmente na área de Ponta Grande, expõe algumas discussões e conclui agradecendo e disponibilizando o contato para maiores informações. Aluane Ferreira comenta ainda que o Plano de Gerenciamento Costeiro é extremamente necessário levará em conta às problemáticas apresentadas. Vinicius Parracho parabeniza e questiona sobre a relação dos sedimentos do Rio Buranhém e os pontos de acreção/erosão da Ponta Grande, Frederico Dias também parabeniza e comenta sobre o crescente número de pessoas nas áreas com menor número de barracas e os pontos de erosão, por fim Igor Pinheiro destaca a importância desses resultados para a SEMAC. Italo Lima também reforça a ajuda desses estudos para a Secretaria de Meio Ambiente, informando que é permitido o Conselho indicar possíveis estudos para a SEMAC, dentro do próprio recurso do Fundo para demandas de novas pesquisas para colaborar com o setor técnico da Secretaria. Vinicius solicita também uma releitura da lei do Plano de Gerenciamento Costeiro. A estudante Gabriela conclui reiterando haverem outros estudos importantes para o município passíveis de serem realizados em parceria com a SEMAC. Igor questiona sobre a renovação do CMMA, a qual deveria ter acontecido em outubro de 2021, ao que Aluane responde que, uma vez aprovada a nova Lei de 1.754/2022, assim que sair o novo Decreto do Prefeito nomeando as entidades que comporão o CMMA, será realizada a nova eleição dos conselheiros. Igor então sugere para a próxima reunião, a

Barbara Trindade *JS*
Julia Silva Guimaraes



apresentação de um trabalho de iniciação científica da UFSB, que analisou a biomassa vegetal na orla de Arraial, Trancoso e Caraíva e também avaliou os acessos públicos às praias dessa região. Logo em seguida Ítalo Lima pede também para trazer informações do Projeto Budiões para o Conselho, com confirmação de Aluane Ferreira, para ser colocado no próximo ponto de pauta. Por fim, Melina Andrade, do ICMBio informa retomada da campanha no Parque Monte Pascoal para combate ao desmatamento, discutindo novas alternativas de renda para evitar essa exploração. Desta forma a reunião se encerra às onze horas e trinta e dois minutos. E para constar, eu, Julia Guimarães, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Vice Presidente do CMMA e demais servidores da SEMAC presentes na reunião. Devido à pandemia do Covid, uma imagem com os membros presentes na reunião é anexada como comprovante de presença.

Lista dos participantes:

- Flavia Guebert (Coral Vivo)
- Frederico Dias (Secretaria de Agricultura e Pesca)
- Charles Leal (Associação de Produtores Rurais Brasil Para o Futuro)
- Aluane Ferreira (SEMAC)
- Julia Guimarães (SEMAC)
- Bárbara Trindade (SEMAC)
- Martina Rossato (SEMAC)
- Gabriela Leal (UFSB)
- Igor Pinheiro (UFSB)
- Melina Andrade (ICMBio)
- Ítalo Lima (Instituto Nautilus)
- Junia Castro (Secretaria de Educação)
- Luis Alberto (Associação faz operadoras de Turismo Naval)
- Marcelo Tenorio (AASRNJ)
- Sueli Abad (MDPS)
- Vinicius Parracho (Câmara de Vereadores).

Martina Rossato
Secretaria de Meio Ambiente
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AF Aluane Silva Ferreira
DECRETO Nº 11.253/20
Biólogo Mat. 43120

Julia Silva Guimarães
Bárbara Trindade





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DPNLL031/2022- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** HONORITA NETA ANDRADE ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.522.245/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MÁSCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO SEGURO E AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. **VALOR:** R\$ 27.020,00 (VINTE E SETE MIL E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 19/04/2022 A 19/05/2022- JANIO NATAL ANDRADE BORGES - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2022. – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. NLL 031/2022.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços **HONORINA NETA ANDRADE – CNPJ: 26.522.245/0001-72**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL 031/2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa jurídica para aquisição de descartáveis e mascarar de tecido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro e ao Programa Alimenta Brasil**
Contratado: **HONORINA NETA ANDRADE – CNPJ: 26.522.245/0001-72**
Prazo de Vigência: A partir da data da assinatura do contrato e terá a duração de até 30 (trinta) dias.
Valor Total: R\$ 27.020,00 (Vinte e sete mil e vinte reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 atualizado pelo DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 19 de abril de 2022

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal